

DECRETO N.º 14842/2018**Nomeia o Conselho Comunitário de Revisão do Plano Diretor Municipal de Dois Vizinhos.**

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos e no contido no art. 49 da Lei 8.666/93 e,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Comunitário de Revisão do Plano Diretor Municipal de Dois Vizinhos, que será composto por instituições e organizações da sociedade local, sendo assim representados:

Membros	Órgão que representa
Francisco Jose Pizzatto	Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Carolina Santos	Representante do Núcleo de Profissionais de Arquitetura de Dois Vizinhos
Luiz Carlos Peretti	Representante da Associação Empresarial de Dois Vizinhos
Rubens Alves	Representante do Núcleo de Responsabilidade Social e Empresarial de Dois Vizinhos
Tealmo Dalmolin	Representante do Transporte Coletivo Urbano
Volmar Sarturi	Representante dos Transportadores de Carga
Claudino A. B. Detoni	Representante da terceira idade– pioneiros
Cledemir Mezzomo	Representante das Companhias Estaduais de infraestrutura pública
Eleandro Jose Brun	Representante da Associação dos Engenheiros Florestais do Oeste e Sudoeste do Paraná
Lucas Gustavo Romani	Representante Núcleo das Imobiliárias de Dois Vizinhos
Karina da Costa Filipiak	Representante do Conselho Municipal de Assistência Social
Elaine Stalbaum	Representante do Conselho Municipal de Trânsito
Geraldo Maziero	Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
Sandro Davi de Andrade	Representante do Conselho Municipal de Educação
Felipe Eduardo Affonso da Costa Techy	Representante do Conselho Municipal de Saúde
Cleonir Perim	Representante da agricultura familiar
Rogério Luís Nunes	Representante do Conselho Municipal do Plano Diretor
Fabio de Godoy	Representante dos Cartórios
Ricardo Doum Fornalski Tavares	Representante do Corpo de Bombeiros – Defesa Civil
Fernando de Godoy	Representante dos clubes de serviços
Joeli de Godois	Representante da Paróquia Santo Antônio
Itamar Camilo Boaretto	Secretário Municipal de Viação Obras e Serviços Urbanos
Mauri Ferreira dos Santos	Secretário Municipal Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Itacir João Nesello	Secretário Municipal de Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo
Luciana Adona Perondi	Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Edson Spiassi	Secretário Municipal de Saúde

Marcia Besson Frigotto	Secretário Municipal de Administração e Finanças
------------------------	--

Art. 2º Compete ao Conselho Comunitário de Revisão do Plano Diretor:

I - Participar do Seminário de Planejamento a ser realizado para formulação e pactuação do Plano de Ação e do estabelecimento dos instrumentos contidos no Estatuto da Cidade em consonância ao Plano de Ação pactuado;

II - Emitir parecer, se necessário, apresentando recomendações nos produtos gerados em cada uma das etapas do processo de revisão do Plano Diretor, sempre antes de serem submetidos à Audiência Pública Municipal;

III - Participar das Audiências Públicas Municipais.

Art. 3º Na primeira reunião o Conselho Comunitário de Revisão do Plano Diretor deverá indicar mais três cidadãos Duovizinhenses com perfil empreendedor e de reconhecido saber na área de gestão pública, os quais passarão a integrar este Conselho.

Art. 4º O Presidente do Conselho Comunitário será eleito dentre seus membros.

Art. 5º A participação no Conselho Comunitário de Revisão do Plano Diretor Municipal de Dois Vizinhos é considerado trabalho voluntário de relevância para o interesse público

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de setembro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças